



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

### RESOLUÇÃO Nº 11 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista as deliberações da reunião do Conselho Superior de 16 de maio de 2018,

#### RESOLVE:

- 1 - **Aprovar** que nas matrizes curriculares dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, **Arte, Educação Física, Filosofia e Sociologia** sejam ofertadas como disciplinas **obrigatórias**, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ;
- 2 - **Aprovar** o ensino da **Língua Espanhola**, de oferta obrigatória pelos *campi*, e de **matrícula facultativa** para os estudantes, nas matrizes curriculares dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
- 3 - A carga horária de cada disciplina citada nesta Resolução será definida de acordo com a próxima revisão das matrizes curriculares de cada curso;
- 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Presidente